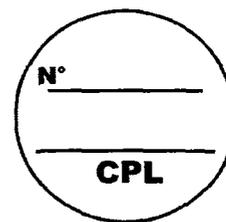




Câmara Municipal de
Campestre do Maranhão-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo

CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

Campestre do Maranhão – MA, 21 de Abril de 2021.

Ofício N.º 040/2021-CMCM

A Sua Ex^a
ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhora Presidente,

A Câmara Municipal, por meio de seu Secretário, e com base no Art. 24 inciso II, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA**, conforme Termo de Referência, considerando que as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte dotação orçamentaria:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro do ano de 2021.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos pesquisas de preços que seguem anexas a este ofício.

Atenciosamente,

CRISTINA GOMES DOS SANTOS

Secretária da Câmara Municipal

Cristina G. dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores

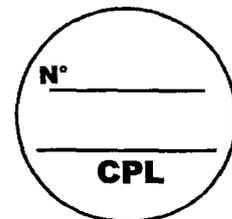
2. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VL UNT	VL TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 Btus	2,00	UND	R\$ 2.021,02	R\$ 4.042,04
02	Smart TV LED 32" Samsung 32T4300 HD WIFI HDR para Brilho e Contraste Plataforma Tizen 2 HDMI 1 USB - Preto	2,00	UND	R\$ 2.198,19	R\$ 4.396,38
03	Garrafa térmica Lúmina 1.8L (pressão)	6,00	UND	R\$ 154,37	R\$ 926,22
04	Batedeira Planetária Oster Black	2,00	UND	R\$ 599,55	R\$ 1.199,10
05	Bebedouro de Coluna Esmaltec, 7 Níveis de Temperatura, - EGC35- 220V	1,00	UND	R\$ 898,66	R\$ 898,66
06	Kit 1 Lixeira aço inox 5 Litros e 1 escova sanitária Travél Max	4,00	UND	R\$ 199,30	R\$ 797,20
07	Liquidificador malory flash 450w	2,00	UND	R\$ 154,32	R\$ 308,64
Valor Extenso	Doze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos			VL GLOBAL	R\$ 12.568,24

4. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos produtos descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente pelo Câmara Municipal de Campestre do Maranhão. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por este setor requisitante. Uma vez que esta casa de leis não dispõe de estrutura própria para suprir esta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

5 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação acima citada encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

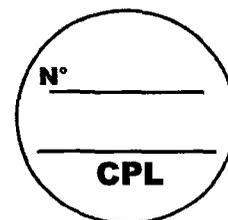
6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contar da assinatura do Termo de Contrato Administrativo, com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

7 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1 – O fornecimento dos produtos deste objeto, deverão ser da seguinte forma:

- A entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada na Av Bernardo Sayão – Centro, no prédio da Câmara Municipal deste Município. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- O responsáveis pelo recebimento dos produtos será a Sr^a **CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, devendo o agendamento para o recebimento ser realizado com a mesma pelo Telefone: (62) 3201-4910.
- O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, especificação técnica, funcionamento e instalação (quando for o caso), firmado pelos técnicos, juntamente com os responsáveis acima.
- Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.
 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.
 - O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto deste processo Administrativo, pela Câmara Municipal não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
 - A Contratante poderá fazer diligência/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas aos equipamentos ofertados, desde que não represente inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um):

0111 – CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
010310001 2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal;
3.3.90.30.00. Material de Consumo

9 - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente vencido.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1- Como forma de comprovação das características técnicas, serão aceitos os documentos a seguir listados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1.2 - - Catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos documentos de qualquer natureza produzidos com a finalidade específica de possibilitar e qualificar tecnicamente a proposta da contratada.

10.1.3 - Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento, para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados;

10.1.4 - A indicação do endereço completo da página específica do fabricante (URL) na qual se encontram as comprovações;

10.2 - GARANTIA

10.2.1 - Assistência Técnica Autorizada, credenciada/disponibilizada no Estado do Maranhão;

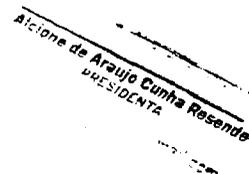
10.2.2 - Garantia de 12 (doze) meses do licitante para todos componentes e peças;

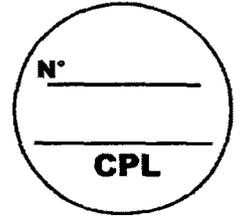
11.1.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento do instrumento contratual, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos com estrita observância à Legislação Pertinente, em especial a Lei nº 8.666/93, e alterações.

Campestre do Maranhão – MA, 21 de Abril de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal


Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014- 2021**

Ilm. Senhor Contador,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.

Órgão responsável pela despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

Campestre do Maranhão – MA, 21 de Abril de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal

Alcione de Araujo Cunha Resende
PRESIDENTA
samaracampestrema@gmail.com